



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1100, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Averbar Tempo de Contribuição do servidor EMILSON ALEXANDRE BOAVENTURA e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021120.1.00036/19-4), do servidor **EMILSON ALEXANDRE BOAVENTURA**.

Art. 2º O período averbado compreende 3.090 dias, correspondendo há 08 anos, 05 meses e 20 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de agosto de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.